



DECRETO Nº 84/2026, de 6 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2326/2026, de 29 de Julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.264,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004.8.244.22.2085-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$21.597,10

1.661.0000000.000000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

21.597,10

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004.8.245.22.2081-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$19.666,97

1.661.0000000.000000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

19.666,97

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$19.666,97

1.661.0000000.000000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

19.666,97

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$21.597,10

1.661.0000000.000000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

21.597,10

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 6 de Agosto de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL

